

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Readequação do Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo da Polícia Militar de Minas Gerais – Lei nº 25.662, de 22/12/2025**

**Ementa:** Altera o Anexo I da Lei nº 22.415, de 16 de dezembro de 2016, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e dá outras providências, e a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

**Origem:** Projeto de Lei nº 4.762/2025, de autoria do governador do Estado.

A norma modifica o Anexo I da Lei nº 22.415, de 16 de dezembro de 2016, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e dá outras providências; e a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, para readequar a estruturação da PMMG diante de suas necessidades atuais e proceder à correção da denominação de entidade estadual de trânsito.

Por meio da mudança, a Lei nº 22.415, de 2016, altera o quantitativo de postos de trabalho e graduações, sem, contudo, modificar o número total do efetivo da PMMG, tampouco gerar impacto financeiro.

Com relação à mudança efetuada na Lei nº 6.763, de 1975, as alterações apenas atualizam a nomenclatura da autarquia competente para o serviço de identificação veicular no Estado, alterando de Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET – para Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG –, modificação introduzida pela Lei nº 25.663, de 22 de dezembro de 2025, que criou o Detran-MG.

Assim, com a alteração da Lei nº 22.415, de 2016, espera-se que a recomposição da PMMG resulte em maior capacidade operacional e aprimoramento do serviço prestado à sociedade e, quanto à mudança na Lei nº 6.763, de 1975, espera-se que se esclareça o nome atribuído à entidade executiva de trânsito do Estado.

GCT/GAP/LHB/REV